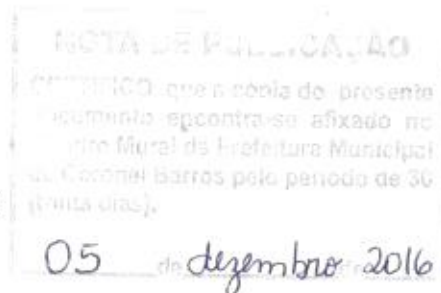




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**



**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.276 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

**DECRETA**

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.166,00 (trinta e sete mil e cento e sessenta e seis reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer  
01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$400,00 (Fonte 01)

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer  
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fix. Pes.....R\$22.000,00 Fonte: 20

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
04.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente  
Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terc – Pessoa Jurídica – R\$ 10.366,00

07- Sec. Obras e Viação  
01.17.512.0026.2.094 – Manter Redes de Abastecimento de Água  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.400,00 (fonte 01)

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer  
01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos  
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Loc..... R\$400,00 (fonte 01)

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer  
01.12.361.0005.2.118 – Manter as Atividades dos Prof. em Efetivo Exercício – Fund.  
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrig. Patronais.....R\$22.000,00 (fonte 20)

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
04.18.541.0028.2.097 – Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente  
Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vant. Fix. – Pes. R\$ 7.732,00 (fonte 1111)  
Elemento da despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil ..... R\$ 2.634,00 (fonte 1111)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

07 - Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Sec. de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 710,00 ( fonte 01)


01.15.751.0024.1.030 – Ampliar Rede de Iluminação Pública

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 3.690,00 ( fonte 01)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de dezembro de 2016.

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito